



Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2026

“Indico ao Poder Executivo para o Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da Administração a aquisição de armadilhas do tipo “gateiras” para empréstimo a população, visando a captura de animais para castração.”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que determine aos órgãos competentes da Administração, a aquisição de armadilhas do tipo “gateiras” para empréstimo a população, visando a captura de animais para castração.

A população de animais em situação de abandono em nossa cidade tem crescido de tal forma exponencial, gerando problemas de saúde pública e maus-tratos. Para que o programa de castração municipal seja efetivo, é necessário atingir não apenas os animais domésticos, mas também aqueles que vivem em colônias ou são desconfiados (“ferais”).

O uso de gateiras é o método mais seguro e humanitário para essa finalidade, pois:

Segurança: Evita mordidas e arranhões nos munícipes e protetores.

Bem estar animal: Reduz o estresse do animal durante o manejo e transporte.

Controle Logístico: O sistema de empréstimo via documentação garante que o patrimônio público seja preservado e utilizado exclusivamente para fins de saúde pública.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 fevereiro de 2026.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA -PSD

